



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 075/2009

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM CEMEIS NO
BAIRRO BOA ESPERANÇA II.**

ROSEANE MARQUES DE AMORIM, – PR, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias à Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de construir um CEMEIS – Centro Municipal de Educação Infantil de Sorriso no Bairro Boa Esperança II.**

JUSTIFICATIVAS

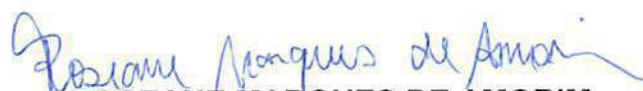
Considerando que o Bairro Boa Esperança II, recentemente organizado e implantado, conta com muitas famílias que ali residem, famílias estas consideradas carentes, com um número considerável de crianças, onde muitas mães trabalham fora e dependem de um CEMEIS para deixarem suas crianças com, segurança e atendimento adequado;

Considerando que, com um CEMEIS no próprio bairro, será prestado atendimento adequado às crianças sem que as mães precisem levá-las para outros locais, facilitando sobremaneira suas tarefas do dia-a-dia;

Considerando que um CEMEIS instalado no Bairro Boa Esperança II, devido às proximidades deste com outros bairros, poderá atender também crianças de bairros vizinhos;

Considerando que esta é uma reivindicação das mães e moradores do bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de março de 2009.


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR